


**Portaria nº 58, de 22 de março de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;  
considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
considerando o Memorando nº 10/10, de 12 de fevereiro de 2010, da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos do Campus Curitiba da UTFPR

**RESOLVE**

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os professores **WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS, ANGELA MARIA RUBEL FANINI E JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando ao contraditório e à ampla defesa, o processo que trata de incompatibilidade de horário do professor **JOÃO ELIAS ABDALLA FILHO**, SIAPE nº 3937321, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Construção Civil, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início ao servidor nominado.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR